



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0561/2018, de 11 de setembro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.111/2014, de 05 de agosto de 2014, que designou as servidoras Valdenize Lopes do Nascimento e Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros como Coordenadora e Coordenadora Adjunta, respectivamente, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD desta Universidade junto a Pró-Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0535/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento da servidora docente Valdenize Lopes do Nascimento para qualificação;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 78/2018 - NEAD, por meio do qual a docente Valdenize Lopes do Nascimento solicita afastamento da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil – UAB e do Núcleo de Educação à Distância – NEAD, e indica nomes para comporem as referidas coordenações;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, as servidoras **Valdenize Lopes do Nascimento** e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** da função de Coordenadora e Coordenadora Adjunta respectivamente, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD desta Universidade, junto a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Designar os servidores **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** e **Odacir Almeida Neves**, como Coordenadora e Coordenador Adjunto, respectivamente, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD desta Universidade, junto a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimateia de Matos
Reitor